

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.265/2012**

Credencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Bem Viver, para ofertar a Educação Especial, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.639/2012 (Processo CEE nº. 360/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-10-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Bem Viver, situado na Rua Francisco Alves Couto, nº. 201, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Águia Branca, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de Águia Branca, CNPJ nº. 01.079.683/0001-87, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme disposto no artigo 14, § 3º, da Resolução CEE nº. 2.152/2010.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Vitória, 19 de outubro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de outubro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação